



EDITAL/CONVOCATORIA N.º 013/2026 - PGI/UNESPAR

Convocação para matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) na condição de suplente às vagas remanescentes da 2ª edição da Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) Internacional em “Conhecimentos e Associações entre Angola, Argentina, Brasil e Moçambique”

A Coordenação da Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) Internacional em Conhecimentos e Associações entre Angola, Argentina, Brasil e Moçambique - 2ª edição, proposta pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campus* de Campo Mourão-PR, Brasil em cooperação com a Universidade de Luanda - UniLuanda, Angola, Universidade Nacional da Patagônia Austral - UNPA, Argentina e Universidade de Licungo - Unilicungo, Moçambique, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital/Convocatoria N.º 001/2026 - PGI/UNESPAR de Abertura do Processo; Edital/Convocatoria N.º 002/2026 - PGI/UNESPAR de Homologação das Inscrições; Edital/Convocatoria N.º 003/2026 - PGI/UNESPAR de Convocação para Entrevista; Edital/Convocatoria N.º 004/2026 - PGI/UNESPAR de Convocação para Banca de Heteroidentificação Racial; Edital/Convocatoria N.º 005/2026 - PGI/UNESPAR de Banca de Validação – PcD; Edital/Convocatoria N.º 006/2026 - PGI/UNESPAR de Resultado da Banca de Heteroidentificação Racial; Edital/Convocatoria N.º 007/2026 - PGI/UNESPAR de Resultado da Banca de Validação - PcD, o Edital/Convocatoria N.º 008/2026 - PGI/UNESPAR de de Resultado da Banca Recursal de Heteroidentificação Racial e o Edital/Convocatoria N.º 008/2026 - PGI/UNESPAR de Normas para realização da Matrícula,

CONVOCA

Art. 1º Os(as) candidatos(as) classificados(as) na condição de suplentes, relacionados no Anexo I deste edital, ficam convocados(as) para matrícula em vaga remanescente e deverão preencher a **Declaração de Interesse na Matrícula** e o **Requerimento de Matrícula**, bem como realizar o *upload* da documentação necessária, no período de **13 à 15 de outubro de 2026**, até as **23h59min** (horário de Brasília – Brasil).

Art. 2º Os(As) candidatos(as) convocados(as) devem manifestar o interesse à vaga, preenchendo a **Declaração de Interesse na Matrícula**, através do link: <https://forms.gle/wtWETeopUhsh5gBz8>

Art. 3º A solicitação de matrícula será realizada de maneira *on-line*, onde o(a) candidato(a) convocado(a) deverá preencher o **Requerimento de Matrícula** e anexar (*upload*) a seguinte documentação através do link:



<https://forms.gle/E26C18aMHfGvxtXk8>

- I. BRASIL: **Carteira de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF**
- II. ANGOLA/MOÇAMBIQUE: **Bilhete de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Passaporte**
- III. ARGENTINA: **Documento Nacional de Identidade - DNI, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Passaporte**
- IV. **Diploma de Graduação;**
- V. **Histórico Escolar da Graduação**, completo, contendo a data de conclusão do curso de Graduação;

- § 1º Não serão homologados os Requerimentos de Matrícula, enviados após o período de matrícula.
- § 2º Não será aceita, em hipótese alguma, a solicitação de matrícula caso o(a) candidato(a) não realizar o *upload* dos documentos exigidos nos incisos I, II, III, IV e V deste Artigo, conforme o país de origem.
- § 3º Os documentos exigidos nos incisos I a V deste Artigo deverão estar legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou quaisquer outros vícios que comprometam sua autenticidade ou compreensão.
- § 4º Para fins de matrícula, os documentos comprobatórios de formação acadêmica exigidos nos incisos IV e V deste Artigo deverão, obrigatoriamente, referir-se ao curso de Graduação que possibilitou o ingresso do(a) candidato(a) na Pós-Graduação, independentemente de o(a) candidato(a) possuir formação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado.
- § 5º A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas relacionados ao acesso à internet, bem como por problemas nos aparelhos ou dispositivos individuais utilizados para a efetivação da solicitação de matrícula, erros cometidos no momento da digitalização dos documentos ou erros cometidos no momento da anexação (upload) dos documentos necessários.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Mourão – Paraná, Brasil, 13 de outubro 2026.



Prof.ª Dr.ª Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora Geral da Pós-Graduação *Lato Ssensu* (Especialização) Internacional em
Conhecimentos e Associações entre Angola,
Argentina, Brasil e Moçambique
Unespar - Brasil

Prof. Dr. Jorge Kulemeyer
Coordenador da Pós-Graduação *Lato Ssensu*
(Especialização) Internacional em
Conhecimentos e Associações entre Angola,
Argentina, Brasil e Moçambique
UNPA - Argentina

Prof. Me. Rômulo Rosa
Coordenador da Pós-Graduação *Lato Ssensu*
(Especialização) Internacional em
Conhecimentos e Associações entre Angola,
Argentina, Brasil e Moçambique
UniLuanda - Angola

Prof. Dr. Mario Silva Uacane
Coordenador da Pós-Graduação *Lato Ssensu*
(Especialização) Internacional em
Conhecimentos e Associações entre Angola,
Argentina, Brasil e Moçambique
UniLicungo - Moçambique



ANEXO I - EDITAL/CONVOCATORIA N.º 013/2026 - PGI/UNESPAR

LISTA DE CONVOCADOS(AS) – ANGOLA

Qtde	Candidato(a)
1	Joel Sebastião Pereira
2	Mbando Luvumbo Nsingui
3	José Jaime Satambola
4	Manuel Bernardo Sumbo

LISTA DE CONVOCADOS(AS) – BRASIL

Qtde	Candidato(a)	Sistema de Cotas
1	Henrique Eduardo de Andrade Teixeira	Ampla Concorrência

LISTA DE CONVOCADOS(AS) – MOÇAMBIQUE

Qtde	Candidato(a)
1	Jorge Manuel Mavuma